

EDITAL
N.º 335/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

JOSÉ MÁRIO L. FREIRE DE SOUSA, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE CONTRAORDENAÇÕES, NO USO DA SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS QUE LHE FORAM ATRIBUÍDAS PELO DESPACHO INTERNO N.º 08/PM/2020.

FAZ PÚBLICO, que, em cumprimento deste por mim assinado, se notifique a Exma. Senhora Maria Ilídia Almeida Antunes, com morada conhecida na Rua Engenheiro José Frederico Ulrich, n.º 14, em Linda-a-Velha, no âmbito do procedimento administrativo, que corre termos na Câmara Municipal de Sintra, conforme documentação em anexo.

A presente notificação foi solicitada pela Câmara Municipal de Sintra, conforme ofício registado sob o n.º ENT-CMO/2020/55805, de 13 de outubro de 2020.

E, para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 30 de outubro de 2020

O CHEFE DE DIVISÃO


/CR
SAI-CMO/2020/22610
Processo 500.10.200/2020/1050

EDITAL Nº 285/2020

EDUARDO QUINTA NOVA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA, COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 79-P-2017 DE 16 DE NOVEMBRO, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e relativamente ao Processo de Vistoria de Segurança e Salubridade Nº 31/2018, requerido por Aníbal Enes Raposo Tavares, **notifica Maria Ilidia Almeida Antunes, residente na Rua Engº José Frederico Ulrich, Nº14 Linda - A - Velha, da Decisão Final**, para executar as obras constantes no auto de vistoria, **datado de 14/06/2018**, o qual faz parte integrante deste edital.

Para o efeito, já foram efetuadas tentativas de notificação por via postal e presencial, as quais resultaram sem êxito, pelas razões constantes no processo administrativo, o qual poderá ser consultado, mediante agendamento prévio, na Divisão de Habitação e Serviços Comunitários, sita na Av. Dr. Álvaro de Vasconcelos, Nº 8 – 1º, Portela de Sintra, - 2710 - 420 Sintra, das 9h00 às 16h.

Para constar se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Sintra 23 de setembro de 2020

O VEREADOR



Eduardo Quinta Nova

AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE

VISTORIA EFETUADA EM 14 de Junho de 2018 ao abrigo do n.º 2 do Art. 89º e Art. 90º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na redação vigente.

PROCESSO DE VISTORIA N.º 31/2018

NOME: Aníbal Enes Correia

MORADA DA FRAÇÃO VISTORIADA: Praceta António Raposo Tavares, n.º 85 - 2º Esqº - Rio de Mouro

A Comissão é composta pelo Engenheiro António Tavares, pelo Engenheiro Nuno Couto e pela Engenheira Teresinha Lopes.

Efetuada a vistoria, verificaram-se as seguintes patologias:

PATOLOGIAS VERIFICADAS	ORIGEM
1 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	
1.1 - O teto junto à sanca apresenta manchas de humidade e bolores.	Falta de obras de manutenção e conservação. Verificar a estanquidade da rede predial de drenagem pluvial da cobertura.
1.2 - O teto apresenta manchas mais escuras espaçadas entre si paralelamente à parede exterior, fungos e queda de tinta.	Falta de obras de manutenção e conservação. Verificar a estanquidade da rede predial de drenagem pluvial da cobertura.
1.3 - Junto ao ponto de luz o teto apresenta manchas mais escuras paralelamente à parede exterior.	Falta de obras de manutenção e conservação. Verificar a estanquidade da rede predial de drenagem pluvial da cobertura.
2 - SALETA/ESCRITÓRIO	
2.1 - O canto direito e sanca no pano interior da parede exterior do lado Norte junto à janela apresentam manchas de humidade e quedas de tinta.	Falta de obras de manutenção e conservação.
3 - QUARTO DE CASAL	
3.1 - A parede junto ao vão de janela apresenta manchas negras de humidade e falta de tinta pontual.	Falta de obras de manutenção e conservação da cobertura.
3.2 - As vidraças apresentam gotículas de água por deficiente ventilação e isolamento térmico.	Ventilação deficiente fenómeno associado a condensação, por elevada, humidade ambiente.
4 - COZINHA	
4.1 - A zona da marquise apresenta o teto com manchas de humidade e presença pontual de fungos.	Falta de obras de manutenção e conservação da cobertura. Verificar a estanquidade da rede predial de drenagem pluvial da cobertura.
5 - SALA	
5.1 - O canto direito do teto e parede apresenta manchas de humidade, salitre e quedas de tinta.	Falta de obras de manutenção e conservação. Verificar a estanquidade da rede predial de

	drenagem pluvial da cobertura.
5.2 - Manchas de humidade junto ao ponto de luz.	Falta de obras de manutenção e conservação. Verificar a estanquidade da rede predial de drenagem pluvial da cobertura.
5.3 - A parede apresenta empolamentos e quedas de tinta na zona da fachada Tardoz.	Falta de obras de manutenção e conservação. Verificar a estanquidade da rede predial de drenagem pluvial da cobertura.
5.4 - As ombreiras e verga em madeira apresentam mau estado de conservação e descasque de tinta na zona central da sala.	Falta de obras de manutenção e conservação da cobertura.
6 - JUNTA ENTRE OS EDIFÍCIOS n.º 85 e 86	
6.1 - As juntas apresentam no alçado principal e a tardoz fissura denunciando deficiente remate comprometendo o isolamento.	Falta de obras de manutenção e conservação da cobertura.
7 - CLARABÓIA	
7.1 - A cobertura apresenta-se envelhecida, vidros partidos e partidos, fendilhada e com orifícios na cumeeira.	Falta de obras de manutenção e conservação.
7.2 - No geral os perfis metálicos da estrutura apresentam corrosão generalizada.	Falta de obras de manutenção e conservação.
8 - FACHADA PRINCIPAL	
8.1 - Na zona da platibanda as biqueiras apresentam fissura no reboco e quedas de tinta.	Falta de obras de manutenção e conservação.
9 - ALÇADO LATERAL ESQUERDO	
9.1 - A parede apresenta fissuras e tinta envelhecida.	Falta de obras de manutenção e conservação.
10 - COBERTURA	
10.1 - A cobertura do lado das traseiras apresenta deformação indiciando envelhecimento e deformação da estrutura do telhado, bem como telhas envelhecidas.	Falta de obras de manutenção e conservação da cobertura.
10.2 - A cumeeira e os remates em tela de alumínio junto à chaminé, clarabóia e às empenas das fachadas apresentam-se envelhecidos e com deficiente aplicação de remendos em tela impermeabilizante de alumínio.	Falta de obras de manutenção e conservação da cobertura.
10.3 - As guardas com capeamento a pedra apresentam juntas abertas.	Falta de obras de manutenção e conservação da fachada.
10.4 - A tardoz a platibanda apresenta tintas envelhecidas e líquenes indiciando a presença de porosidade.	Falta de obras de manutenção e conservação da cobertura.

OBSERVAÇÕES: A Administração do Condomínio não esteve presente na vistoria. -----

- A. A origem das patologias insere-se no âmbito de aplicação do nº 1 e nº 2 do Art. 89º do Decreto-Lei nº 555/99, pelo que deverá ser notificada para correção da origem das mesmas:

A Administração de Condomínio / Proprietários os pontos 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 3.1, 4.1, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 6.1, 7.1, 7.2, 8.1, 9.1, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4-----

O proprietário da fração 2º esqº o ponto 3.2-----

A Administração / Proprietários dos nº 85 e 86 o ponto 6.1

E para constar se lavrou este auto em 21 de Junho de 2018, pelo que vai ser assinado pelos três Técnicos que compõem a Comissão de Vistoria. -----

O ENGENHEIRO



O ENGENHEIRO



A ENGENHEIRA



AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE

VISTORIA EFETUADA EM 14 de Junho de 2018 ao abrigo do n.º 2 do Art. 89º e Art. 90º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na redação vigente.

PROCESSO DE VISTORIA N.º 31/2018

NOME: Aníbal Enes Correia

MORADA DA FRAÇÃO VISTORIADA: Praceta António Raposo Tavares, n.º 85 - 2º Esqº - Rio de Mouro

A Comissão é composta pelo Engenheiro António Tavares, pelo Engenheiro Nuno Couto e pela Engenheira Teresinha Lopes.

Efetuada a vistoria, verificaram-se as seguintes patologias:

PATOLOGIAS VERIFICADAS	ORIGEM
1 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	
1.1 - O teto junto à sanca apresenta manchas de humidade e bolores.	Falta de obras de manutenção e conservação. Verificar a estanquidade da rede predial de drenagem pluvial da cobertura.
1.2 - O teto apresenta manchas mais escuras espaçadas entre si paralelamente à parede exterior, fungos e queda de tinta.	Falta de obras de manutenção e conservação. Verificar a estanquidade da rede predial de drenagem pluvial da cobertura.
1.3 - Junto ao ponto de luz o teto apresenta manchas mais escuras paralelamente à parede exterior.	Falta de obras de manutenção e conservação. Verificar a estanquidade da rede predial de drenagem pluvial da cobertura.
2 - SALETA/ESCRITÓRIO	
2.1 - O canto direito e sanca no pano interior da parede exterior do lado Norte junto à janela apresentam manchas de humidade e quedas de tinta.	Falta de obras de manutenção e conservação.
3 - QUARTO DE CASAL	
3.1 - A parede junto ao vão de janela apresenta manchas negras de humidade e falta de tinta pontual.	Falta de obras de manutenção e conservação da cobertura.
3.2 - As vidraças apresentam gotículas de água por deficiente ventilação e isolamento térmico.	Ventilação deficiente fenómeno associado a condensação, por elevada, humidade ambiente.
4 - COZINHA	
4.1 - A zona da marquise apresenta o teto com manchas de humidade e presença pontual de fungos.	Falta de obras de manutenção e conservação da cobertura. Verificar a estanquidade da rede predial de drenagem pluvial da cobertura.
5 - SALA	
5.1 - O canto direito do teto e parede apresenta manchas de humidade, salitre e quedas de tinta.	Falta de obras de manutenção e conservação. Verificar a estanquidade da rede predial de

	drenagem pluvial da cobertura.
5.2 - Manchas de humidade junto ao ponto de luz.	Falta de obras de manutenção e conservação. Verificar a estanquidade da rede predial de drenagem pluvial da cobertura.
5.3 - A parede apresenta empolamentos e quedas de tinta na zona da fachada Tardoz.	Falta de obras de manutenção e conservação. Verificar a estanquidade da rede predial de drenagem pluvial da cobertura.
5.4 - As ombreiras e verga em madeira apresentam mau estado de conservação e descasque de tinta na zona central da sala.	Falta de obras de manutenção e conservação da cobertura.
6 - JUNTA ENTRE OS EDIFÍCIOS n.º 85 e 86	
6.1 - As juntas apresentam no alçado principal e a tardoz fissura denunciando deficiente remate comprometendo o isolamento.	Falta de obras de manutenção e conservação da cobertura.
7 - CLARABÓIA	
7.1 - A cobertura apresenta-se envelhecida, vidros partidos e partidos, fendilhada e com orifícios na cumeeira.	Falta de obras de manutenção e conservação.
7.2 - No geral os perfis metálicos da estrutura apresentam corrosão generalizada.	Falta de obras de manutenção e conservação.
8 - FACHADA PRINCIPAL	
8.1 - Na zona da platibanda as biqueiras apresentam fissura no reboco e quedas de tinta.	Falta de obras de manutenção e conservação.
9 - ALÇADO LATERAL ESQUERDO	
9.1 - A parede apresenta fissuras e tinta envelhecida.	Falta de obras de manutenção e conservação.
10 - COBERTURA	
10.1 - A cobertura do lado das traseiras apresenta deformação indiciando envelhecimento e deformação da estrutura do telhado, bem como telhas envelhecidas.	Falta de obras de manutenção e conservação da cobertura.
10.2 - A cumeeira e os remates em tela de alumínio junto à chaminé, clarabóia e às empenas das fachadas apresentam-se envelhecidos e com deficiente aplicação de remendos em tela impermeabilizante de alumínio.	Falta de obras de manutenção e conservação da cobertura.
10.3 - As guardas com capeamento a pedra apresentam juntas abertas.	Falta de obras de manutenção e conservação da fachada.
10.4 - A tardoz a platibanda apresenta tintas envelhecidas e líquenes indiciando a presença de porosidade.	Falta de obras de manutenção e conservação da cobertura.

OBSERVAÇÕES: A Administração do Condomínio não esteve presente na vistoria. -----

- A. A origem das patologias insere-se no âmbito de aplicação do nº 1 e nº 2 do Art. 89º do Decreto-Lei nº 555/99, pelo que deverá ser notificada para correção da origem das mesmas:

A Administração de Condomínio / Proprietários os pontos 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 3.1, 4.1, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 6.1, 7.1, 7.2, 8.1, 9.1, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4-----

O proprietário da fração 2º esqº o ponto 3.2-----

A Administração / Proprietários dos nº 85 e 86 o ponto 6.1

E para constar se lavrou este auto em 21 de Junho de 2018, pelo que vai ser assinado pelos três Técnicos que compõem a Comissão de Vistoria. -----

O ENGENHEIRO



O ENGENHEIRO



A ENGENHEIRA



EDITAL Nº 285/2020

EDUARDO QUINTA NOVA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA, COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS NOS TERMOS DO DESPACHO N.º 79-P-2017 DE 16 DE NOVEMBRO, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e relativamente ao Processo de Vistoria de Segurança e Salubridade Nº 31/2018, requerido por Aníbal Enes Raposo Tavares, **notifica Maria Ilidia Almeida Antunes, residente na Rua Engº José Frederico Ulrich, Nº14 Linda - A - Velha, da Decisão Final**, para executar as obras constantes no auto de vistoria, **datado de 14/06/2018**, o qual faz parte integrante deste edital.

Para o efeito, já foram efetuadas tentativas de notificação por via postal e presencial, as quais resultaram sem êxito, pelas razões constantes no processo administrativo, o qual poderá ser consultado, mediante agendamento prévio, na Divisão de Habitação e Serviços Comunitários, sita na Av. Dr. Álvaro de Vasconcelos, Nº 8 – 1º, Portela de Sintra, - 2710 - 420 Sintra, das 9h00 às 16h.

Para constar se lavrou este edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Sintra 23 de setembro de 2020

O VEREADOR



Eduardo Quinta Nova